**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.859**, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 – desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Instituição Educacional Costa Filho**, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, descredencia a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.262, de 04/10/2016, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.797**, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Instituição Educacional Costa Filho**, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.089, de 21/01/2016, pág. 2.